



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 28 de março de 2024 | Caderno Executivo | Seção Atos Normativos

COMUNICADO Nº 3, DE 28 DE MARÇO DE 2024

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

CNPJ: 46.068.425/0001-33

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DE 31/12/2023

As Notas Explicativas foram elaboradas com o objetivo de apresentar informações relevantes, evidenciando de forma analítica a situação patrimonial, a fim de tornar mais transparentes os dados contidos nos Balanços e Demonstrativos elaborados por essa Universidade, referentes ao exercício de 2023.

CONTEXTO OPERACIONAL

A Universidade Estadual de Campinas, criada pela Lei nº 7.655, de 28 de dezembro de 1962, alterada pelas Leis nº 9.715, de 30 de janeiro de 1967 e 10.214, de 10 de setembro de 1968, com sede e foro na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, é uma entidade autárquica estadual de regime especial, com autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial. Constitui-se como uma entidade de direito público, regida pelo princípio da autonomia institucional, normativa, científica, pedagógica, metodológica, cultural, administrativa, financeira, disciplinar e de recursos orçamentários e patrimoniais, que tem por finalidade: ministrar o ensino universitário e pós-graduado; promover a pesquisa pura e aplicada; e formar e treinar técnicos de nível médio e superior.

Em 2023, a Universidade contava com 37.619 alunos matriculados em 65 cursos de graduação e 168 de pós-graduação e mais 3.014 alunos matriculados em 35 cursos dos colégios técnicos, distribuídos nos *campi* de Campinas, Piracicaba e Limeira.

Os subsídios para a sua operação durante o exercício foram obtidos, principalmente, do Tesouro do Estado de São Paulo (em função do percentual de 2,1958% da arrecadação do ICMS, conforme Decreto nº 29.598 de 02 de fevereiro de 1989, emendas parlamentares impositivas e transferências voluntárias), de convênios com instituições nacionais e internacionais, além de receitas próprias da Universidade.

SISTEMA CONTÁBIL

A Universidade, enquanto autarquia pública do Estado de São Paulo, utiliza o Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios (SIAFEM) como sistema contábil.

O SIAFEM/SP é um sistema desenvolvido pelo Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO, baseado no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAF), customizado para atender aos estados e municípios. É utilizado para otimizar e uniformizar a execução orçamentária, financeira, patrimonial e contábil, de forma integrada, minimizando os custos, proporcionando maior transparência, eficiência e eficácia na gestão dos recursos públicos, facilitando assim a apreciação de contas do Governo pelos Órgãos de Controle Interno do Poder Executivo e de Controle Externo, representados pela Assembleia Legislativa e Tribunal de Contas.

O SIAFEM/SP foi instituído pelo Decreto Estadual nº. 40.566 de 21 de dezembro de 1995 e possibilita processar, em tempo real, a execução orçamentária, financeira, patrimonial e contábil das entidades da Administração Estadual Direta e Indireta.

Desde 2014, o SIAFEM/SP passa por diversas atualizações para aderir ao novo Plano de Contas, Tabela de Eventos e Roteiros Contábeis, em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público, publicado pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

Conforme Decreto Estadual nº 60.812 de 30 de setembro de 2014, compete à Contadoria Geral do Estado (órgão integrante da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo) manter e aprimorar o SIAFEM/SP para a contabilização dos atos e fatos da gestão dos responsáveis pela execução orçamentária, financeira e patrimonial do Estado, além de coordenar, organizar, normatizar e orientar os serviços de contabilidade pertinentes aos órgãos e entidades da Administração Direta, Indireta e Fundacional do Estado.

Dessa forma, a Contabilidade da Universidade atende às normas e procedimentos contábeis alinhados às orientações da Contadoria Geral do Estado e aos recursos por ela disponibilizados, principalmente, através do SIAFEM/SP.

CRITÉRIOS NA ELABORAÇÃO DOS DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em observância aos dispositivos legais que regulam o assunto, em especial à Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, à Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NCASP), ao Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público 9ª edição (MCASP) e demais disposições normativas pertinentes vigentes.

A partir do exercício de 2014, a Universidade, juntamente com o Estado de São Paulo, adotou o novo Plano de Contas Aplicado ao Setor Público – PCASP, ponto essencial para a implementação das alterações necessárias estabelecidas pelas normativas e orientações publicadas pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN) e Conselho Federal de Contabilidade (CFC), incluindo a reestruturação das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público – DCASP.

A Universidade tem se empenhado continuamente para atender a todos os procedimentos contábeis patrimoniais e específicos estabelecidos nestas normas.

Diante disso, em 2017, foram iniciados os registros no ativo de todos os créditos a receber proveniente de ações transitadas em julgado a favor da Universidade, assim como já eram registrados os precatórios no passivo.

Em 2018, foram implantados os registros das depreciações dos bens incorporados a partir daquele ano. Paralelamente, a Universidade constituiu a Comissão de Inventário de Bens Móveis e de

Estoques, para adequação à política de Bens Móveis e de Estoques do Estado de São Paulo, entretanto, até o momento não foi realizado inventário físico dos bens móveis, que permitisse também a reavaliação dos bens incorporados anteriormente ao exercício de 2018. Todavia, foram desenvolvidas as seguintes ações:

- a) atualização das normativas internas e respectivo treinamento aos servidores envolvidos, visando adequação dos critérios de incorporação de bens, especialmente, com base no valor mínimo de 45 UFESPs, previsto na Política de Bens Móveis do Estado de São Paulo;
- b) desenvolvimento de funcionalidades no Sistema Administrativo de Patrimônio, preparando-o para a realização do inventário em todas as Unidades/Órgãos da Universidade.

Em 2020, foi adotado o reconhecimento da receita de aluguéis e apropriação inicial das férias e respectivos encargos por competência.

Em 2023, a estrutura de classificação por fontes por origem ou destinação de recursos foi atualizada no SIAFEM pelo Estado de São Paulo, conforme Portaria CGE-G N° 001, de 2022, em conformidade com a Portaria Conjunta STN/SOF n° 20, de 2021. Diante disso, atualizamos essa classificação no Balanço Orçamentário de 2023.

Importante esclarecer que, no exercício de 2023, pelo Decreto Estadual n° 67.435, de 01 de janeiro de 2023, a Universidade passou a compor a Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação. As alterações decorrentes dessa transferência foram tratadas no decorrer do exercício, exigindo transferências de saldos entre a gestão antiga (10059) e a nova (48058), o que influiu os saldos de algumas variações patrimoniais, quando analisadas individualmente, embora o resultado seja nulo, quando considerado pelo consolidado.

As demonstrações contábeis foram elaboradas considerando as informações consolidadas das duas gestões utilizadas durante o exercício de 2023 (10059 e 48058).

Os valores são expressos em Real, moeda oficial do país, e não contemplam arredondamentos.

APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

O Balanço Orçamentário conforme art. 102 da Lei n° 4.320 de 17 de março de 1964 apresenta as receitas e despesas previstas, em confronto com as realizadas e apura as diferenças entre elas.

No exercício de 2023, inicialmente, a Receita Orçamentária total foi orçada em R\$ 1.548.883.783,00 e a Despesa Orçamentária total foi fixada em R\$ 4.132.011.228,00, conforme Lei Orçamentária Anual do Estado de São Paulo, Lei n° 17.614, de 26 de dezembro de 2022 (LOA 2023).

Esclarecemos que o repasse recebido do Tesouro do Estado é originário de Receita Tributária - ICMS, que é orçada para a Administração Direta e, portanto, não consta na LOA como Receita Orçamentária da Universidade, motivo pelo qual as Receitas e Despesas fixadas são diferentes, quando comparadas apenas no âmbito de nossa Unidade Gestora do Orçamento. Por isso, de forma a demonstrarmos o equilíbrio, acrescentamos o repasse no primeiro quadro do Balanço Orçamentário.

A Universidade fechou o exercício de 2023 com o orçamento atualizado de R\$ 4.327.774.023,00. Um aumento de R\$ 195.762.795,00 (4,74%) em relação à fixação inicial da despesa. Os créditos adicionais foram suportados pelo excesso de arrecadação do exercício e pela disponibilidade financeira

acumulada em exercícios anteriores, apurada em Balanço Patrimonial e denominado Superávit Financeiro, sendo que este último majorou em R\$ 107.015.484,00 o orçamento de 2023, dos quais R\$ 73.665.272,05 foram efetivamente utilizados.

Apuramos, no exercício, um saldo de dotação (diferença entre despesas previstas atualizadas e despesas empenhadas) de R\$ 424.676.558,79, obtendo uma economia orçamentária na ordem de 9,81%.

Considerando os repasses recebidos do Tesouro do Estado, a Universidade apresentou **Superávit Orçamentário** no exercício no valor de **R\$ 182.569.066,68**. Esse valor representa 4,68% do total das despesas empenhadas.

De acordo com as novas práticas contábeis, as receitas e as despesas foram demonstradas por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, além de fontes por origem ou destinação de recursos, cuja descrição relacionamos abaixo:

- ü 150010: Recurso Tesouro – Ordinário (recursos referentes ao repasse da cota parte do ICMS, não vinculado);
- ü 150140: Recursos Próprios (receita realizada pela Universidade);
- ü 157050: Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação;
- ü 159940: Outros Recursos Vinculados à Educação;
- ü 163150: Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde;
- ü 163640: Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde;
- ü 165940: Outros Recursos Vinculados à Saúde;
- ü 165981: Recurso Tesouro - FUNDES (recursos referentes ao repasse da cota parte do ICMS, vinculados à Saúde);
- ü 170050: Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União (exceto recursos de convênios vinculados a programas de educação, saúde e da assistência social);
- ü 170140: Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados (exceto recursos de convênios vinculados a programas de educação, saúde e da assistência social);
- ü 175640: Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Indireta;
- ü 179920: Recursos Vinculados Estaduais (Contribuição Complementação Aposentadoria/Pensões)
- ü 189940: Outros Recursos Vinculados;
- ü 250140: Superávit Financeiro de Recursos Próprios (receita realizada pela Universidade);
- ü 257050: Superávit Financeiro de Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação;
- ü 259940: Superávit Financeiro de Outros Recursos Vinculados à Educação;
- ü 263150: Superávit Financeiro de Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde;
- ü 263240: Superávit Financeiro de - Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde;
- ü 265940: Superávit Financeiro de - Outros Recursos Vinculados à Saúde;
- ü 270050: Superávit de Recursos Vinculados do Governo Federal (convênios federais);
- ü 275640: Superávit Financeiro de - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Indireta;

ü 279920: Superávit Financeiro de Recursos Vinculados Estaduais (Contribuição Complementação Aposentadoria/Pensões);

Receita Intra-orçamentária – Repasse do Tesouro do Estado vinculado à Saúde - FUNDES:

A partir de 2013, o repasse obrigatório do Tesouro do Estado destinado à cobertura de despesas na função Saúde passou a ser controlado pelo Fundo Estadual da Saúde (FUNDES), em atendimento à Lei Complementar nº 141 de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal de 1988.

Como consequência dessa nova dinâmica, a parte do repasse obrigatório efetuado pelo Tesouro do Estado e destinado à saúde, passou a ser repassado por intermédio da Secretaria de Saúde do Estado (SES), registrando Receita Intra-Orçamentária para a Universidade. Importante destacar que o restante do repasse do Tesouro do Estado não vinculado à saúde (ordinário) não é registrado como Receita Intra-orçamentária na Universidade.

Diante disso, o valor do Repasse Obrigatório do Tesouro do Estado foi separado nas demonstrações contábeis, de forma que a parcela destinada à saúde é classificada como Receita Intra-orçamentária e a parcela ordinária é classificada apenas como Repasse.

A receita intra-orçamentária recebida através do FUNDES é registrada pelo regime de competência, de forma a haver equilíbrio com as respectivas despesas orçamentárias, enquanto o repasse é registrado pelo regime de caixa, motivo pelo qual a Receita Intra-orçamentária apresenta valor diferente do efetivo repasse financeiro.

Seguem tabelas para elucidar o registro dos repasses recebidos do Tesouro do Estado.

Receita Intraorçamentária Saúde:

Discriminação	Valor (R\$)
Receita Intra-orçamentária Realizada em 2023 = Despesa Empenhada 2023 (a)	541.160.034,89
Compensação Financeira por Cancelamento de Restos a Pagar (b)	863.866,13
Créditos a Receber registrado ref. Receita Realizada e Não Recebida em 2023 (c)	26.546.544,10
Repasse Saúde recebido em 2023, referente exercício de 2023 (d) = (a-b-c)	513.749.624,66

Total de Repasse recebido do Tesouro do Estado em 2023:

Discriminação	Valor (R\$)
Repasse Tesouro Saúde – FUNDES, referente receita realizada em 2022	133.820.344,52
Repasse Tesouro Saúde – FUNDES, referente receita realizada em 2023	513.749.624,66
Repasse Tesouro Não Saúde - Ordinário	2.581.723.929,49
Total repassado pelo Tesouro do Estado em 2023	3.229.293.898,67

As despesas empenhadas, porém, não liquidadas, foram inscritas em Restos a Pagar Não Processados, no montante de R\$ 125.046.688,47 e as despesas liquidadas, porém, não pagas, foram inscritas em Restos a Pagar Processados, no montante de R\$ 245.117.263,88.

Importante salientar que os Restos a Pagar foram inscritos observando a capacidade financeira necessária à sua efetiva cobertura.

Conforme Anexo 1 (Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar Não Processados), em 31/12/2023, a Universidade possuía um saldo de R\$ 128.039.026,49 de Restos a Pagar Não Processados anteriores ao exercício de 2023.

Conforme Anexo 2 (Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar Processados), em 31/12/2023, a Universidade possuía um saldo de R\$ 13.140,83 de Restos a Pagar Liquidados/Processados, anteriores ao exercício de 2023.

Posição total de Restos a Pagar (Processados e Não Processados) em 31/12/2023 = **R\$ 498.216.119,67.**

BALANÇO FINANCEIRO

O Balanço Financeiro, previsto no art. 103 da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, demonstra as receitas e as despesas orçamentárias bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extraorçamentária, conjugados com os saldos em espécie proveniente do exercício anterior e os que se transferem para o exercício seguinte, sendo que as despesas a pagar do exercício são computadas em Recebimentos Extraorçamentários, para compensar sua inclusão na Despesa Orçamentária (empenhada).

Receita Orçamentária: demonstra as receitas realizadas por fonte de origem ou destinação de recurso, sendo agrupadas da seguinte forma:

ü Ordinária:

- Receita Própria.

ü Vinculada:

- Alienação de Bens / Ativos;
- Complementação de Aposentadoria / Pensão;
- Convênios Federais;
- COVID 19;
- Educação; e
- Saúde.

Transferências Financeiras Recebidas: os repasses obrigatórios por lei (cota parte do ICMS), emendas parlamentares impositivas e transferências voluntárias recebidas do Tesouro do Estado, não vinculados à saúde – ordinário.

Recebimentos Extraorçamentários: composto pelas contas cujos valores transitaram positivamente em contas do sistema financeiro. Consideram-se ainda os valores inscritos em restos a pagar; o ingresso de recursos que se constituem obrigações relativas às consignações, depósitos de terceiros, provisões, recebimento de créditos cuja receita realizada foi registrada em exercício anterior, dentre outros recebimentos extraorçamentários.

Despesa Orçamentária: demonstra a execução das despesas (empenhadas) por fonte de origem ou destinação de recurso, sendo agrupadas da seguinte forma:

ü Ordinária:

- Receita Própria;
- Repasse Tesouro (exceto FUNDES).

ü Vinculada:

- Alienação de Bens / Ativos;
- Complementação de Aposentadoria / Pensão;
- Convênios Federais;
- COVID 19;
- Educação; e
- Saúde.

Pagamentos Extraorçamentários: composto pelas contas cujos valores transitaram negativamente em contas do sistema financeiro. Neste grupo são evidenciados os pagamentos que não precisam se submeter ao processo de execução orçamentária, tais como: os restos a pagar inscritos em exercícios anteriores e pagos no exercício corrente, os relativos a obrigações que representaram ingressos extraorçamentários, como a devolução de depósitos de terceiros, consignações, dentre outros.

Saldo em Espécie: compreende o somatório dos saldos das contas dos subgrupos Caixa, Equivalentes de Caixa e Depósitos de Terceiros, que são efetivamente o saldo bancário da Universidade, inclusive em aplicações financeiras.

O **Resultado Financeiro** no exercício de 2023 apresenta **Déficit** no valor de **R\$ 40.660.386,55**, conforme quadro demonstrado a seguir:

Quadro Anexo - Recursos Vinculados e Destinados à Previdência Social – RPPS

Esse quadro destaca os valores descontados dos servidores ativos, assim como a contribuição patronal realizada pela Universidade ao Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (São Paulo Previdência - SPPREV), assim como os aportes necessários para cobertura da Insuficiência Financeira, visando o pagamento das folhas de inativos e pensionistas vinculados à UNICAMP, onde se pode observar um aumento dos valores na ordem de 33,14% em 2023, quando comparado com o exercício anterior (2022).

Quadro de Composição do Resultado Financeiro

Discriminação	31/12/2023	31/12/2022
Resultado Orçamentário	- 2.399.154.862,81	- 2.478.778.916,34
Resultado de Transferências Financeiras	2.581.723.929,49	2.857.276.736,71
Resultado Extraorçamentário	- 223.229.453,23	253.769.051,03
(=) Resultado Financeiro	- 40.660.386,55	632.266.871,40
Saldo em Espécie do Exercício Anterior	1.877.457.802,22	1.245.190.930,82
Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte	1.836.797.415,67	1.877.457.802,22
(=) Resultado Financeiro	- 40.660.386,55	632.266.871,40

Demonstrativo da Evolução dos Saldos em Espécie

Exercício	Evolução do Saldo em Espécie	Variação
-----------	------------------------------	----------

2023	1.836.797.415,67	-2,17%
2022	1.877.457.802,22	50,78%
2021	1.245.190.930,82	136,93%
2020	525.551.666,63	-1,04%
2019	531.096.130,89	-13,32%
2018	612.697.326,23	-16,87%
2017	737.079.098,08	-19,85%
2016	919.621.087,67	-

Composição do Saldo Bancário:

Origem/Destinação de Recurso	31/12/2023	31/12/2022	Variação
Orçamentário Ordinário	1.613.943.133,26	1.718.036.924,96	-6,06%
Orçamentário Vinculado	221.650.097,01	158.660.027,28	39,70%
Alienação de Bens / Ativos	60.359,84	117.745,91	-48,74%
Compl. de Aposentadoria/Pensã o	8.912,58	221.729,92	-95,98%
Convênios Federais	13.580.067,96	18.792.579,73	-27,74%
COVID 19	4.447.460,94	5.266.477,70	-15,55%
Educação	36.589.905,97	31.667.866,19	15,54%
Saúde	166.963.389,72	102.593.627,83	-62,74%
Extraorçamentário	1.204.185,40	760.849,98	58,57%
Total	1.836.797.415,67	1.877.457.802,22	-2,17%

BALANÇO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública, por meio de contas representativas do patrimônio público, além das contas de compensação que compreendem os atos que possam vir a afetar o patrimônio.

Composição do Balanço Patrimonial:

A partir de 2014, a estrutura do Balanço Patrimonial foi alterada de acordo com as novas normas de Contabilidade e as contas contábeis do Ativo e do Passivo foram vinculadas ao Indicador de Superávit, que pode ser P - Permanente ou F - Financeiro. Essa informação é extremamente relevante para elaboração do Quadro de Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes, assim como para apuração do Superávit/Déficit Financeiro, em conformidade com a lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Ativo – está dividido em “Ativo Circulante” e “Ativo Não Circulante”. As contas do ativo são dispostas em ordem decrescente de grau de conversibilidade em espécie.

O Ativo Circulante é composto pelos seguintes subgrupos:

- ü Caixa e Equivalentes de Caixa: representam os valores disponíveis em bancos, de qualquer fonte de recurso, inclusive os valores de terceiros, extraorçamentários, como Cauções, sob guarda da Universidade;
- ü Créditos a Curto Prazo: contém os valores a receber pela permissão do uso do espaço físico da Universidade: aluguéis e/ou arrendamentos;

- ü Demais Créditos e Valores a Curto Prazo: além de valores a receber a curto prazo, derivados de ações judiciais, os quais esperamos receber até o final do exercício seguinte;
- ü Estoques: onde estão registrados os materiais próprios em Almoxarifados, contabilizados pelo preço médio ponderado das compras; e
- ü Despesas Antecipadas: que é composto por despesas bancárias descontadas diretamente pelos bancos, sem que houvesse tempo hábil para a liquidação da despesa, dentro do exercício financeiro.

O Ativo Não Circulante é composto pelos seguintes subgrupos:

- ü Ativo Realizável a Longo Prazo: é composto pelo registro das demais ações julgadas, em fase de cumprimento de sentença, sob denominação “Outros Créditos a Receber a Longo Prazo” e ações ordinárias da CPFL Energia em “Títulos e Valores Mobiliários”, sendo que ambos os saldos foram atualizados em 31/12/2023;
- ü Investimentos: inclui, principalmente, os imóveis próprios que estão alugados a terceiros;
- ü Imobilizado: é composto pelos móveis e imóveis próprios, registrados pelo valor de aquisição ou construção; descontando a depreciação acumulada; e
- ü Intangível: onde estão registrados, ao custo de aquisição, os softwares adquiridos pela Universidade a partir de 2015 e que continuam em utilização.

Observação: Os bens próprios incorporados a partir de janeiro/2018 sofrem depreciação pelo método da linha reta, também conhecido como cotas constantes, conforme Política de Bens Móveis aprovada pela Instrução 00002/CGE, de 07/02/2018, aplicando-se taxa de depreciação mensal apurada pela vida útil e deduzindo-se o valor residual.

O total do Ativo da Universidade em 31/12/2023 é R\$ 3.491.549.658,10.

A Universidade não realiza registros de valores em Dívida Ativa.

Passivo – está dividido em “Passivo Circulante” e “Passivo Não Circulante”. As contas do passivo são dispostas em ordem decrescente de grau de exigibilidade. Além disso, os passivos foram lançados ao valor presente, cujos saldos foram atualizados em 31/12/2023.

O Passivo Circulante é composto pelos seguintes subgrupos:

- ü Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo: composto pela folha de pagamento e respectivos encargos já liquidados, precatórios decorrentes de ações trabalhistas que vencerão em 2024 e o registro de férias e respectivos encargos por competência, independente da emissão de respectivo empenho e liquidação.
- ü Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo: contém as despesas com fornecedores já liquidadas, além dos precatórios decorrentes de ações cíveis que vencerão em 2024.
- ü Demais Obrigações a Curto Prazo: inclui as consignações e retenções apuradas no momento da liquidação dos empenhos, mas que ainda não foram pagas, assim como nossa obrigação referente aos valores de terceiros, extraorçamentários, como Cauções, que estão sob guarda da Universidade.

O Passivo Não Circulante é composto pelos seguintes subgrupos:

- ü Precatórios e Contas a Pagar: é composto pelos precatórios decorrentes de ações trabalhistas e cíveis que vencerão após 2024.

Importante destacar também que os valores referentes a “precatórios judiciais”, atendendo ao princípio contábil da competência, estão separados em contas contábeis de curto e longo prazo, de

acordo com sua exigibilidade e por sua natureza: Ações Trabalhistas e Ações Cíveis, conforme tabela abaixo:

Precatórios	Conta Contábil	Balanco Patrimonial	Saldo em 31/12/2023
Apresentados após 2 de abril de 2022 até 2 de abril de 2023. Vencimento em 2024 Ações Trabalhistas	211110503	Passivo Circulante: Obrigações Trabalhistas; Precatórios - Ações Trabalhistas	R\$ 3.632.791,27
Apresentados após 2 de abril de 2022 até 2 de abril de 2023. Vencimento em 2024 Ações Cíveis	213110803	Passivo Circulante: Fornecedores e Contas a Pagar; Precatórios - Ações Cíveis	R\$ 5.041.974,49
Apresentados após 2 de abril de 2023 até o encerramento de 2023. Vencimento em 2025 Ações Trabalhistas	221110403	Passivo Não Circulante: Precatórios e Contas a Pagar	R\$ 934.257,95
Apresentados após 2 de abril de 2023 até o encerramento de 2023. Vencimento em 2025 Ações Cíveis	223110703	Passivo Não Circulante: Precatórios e Contas a Pagar	R\$ 373.820,80
Total de Precatórios			R\$ 9.982.844,51

Esclarecemos que a Universidade não possui precatórios vencidos. Os registros se referem a valores a vencer.

O total dos Passivos da Universidade em 31/12/2023 é R\$ 631.848.929,62.

Patrimônio Líquido – representa o valor residual dos ativos da entidade depois de deduzidos todos os seus passivos. O “Patrimônio Social” corresponde ao “Saldo Patrimonial” apurado em 31/12/2013. Enquanto os “Resultados Acumulados” são formados pelos resultados obtidos a partir de 2014, quando houve inclusão do Grupo Patrimônio Líquido no Balanço Patrimonial. Em 2023, a Universidade encerrou o exercício com o Patrimônio Líquido na ordem de R\$ 2.859.700.728,48.

No exercício de 2023, os Resultados Acumulados somaram o valor de R\$ 1.368.733.590,25, sendo que o **Resultado do Exercício de 2023**, isoladamente, **foi positivo em R\$ 268.264.955,24**, conforme apurado na Demonstração das Variações Patrimoniais.

Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes: apresenta os ativos e passivos financeiros e permanentes, de acordo com o disposto no artigo 105 da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964.

O “Saldo Patrimonial” apurado no exercício de 2023 (Ativo Financeiro + Ativo Permanente - Passivo Financeiro - Passivo Permanente) foi de R\$ 2.606.618.911,90, tendo em vista a inclusão dos Restos a Pagar Não Processados (R\$ 253.081.816,58) no Passivo Financeiro.

Observação: Com a adequação às Novas Normas de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, a partir de 2014, os Restos a Pagar Não Processados não fazem parte do Passivo do Balanço Patrimonial, porém, eles continuam sendo uma obrigação incluída no Passivo Financeiro, para efeitos de cálculo do Saldo Patrimonial e Superávit/Déficit Financeiro.

Quadro das Contas de Compensação (controle): apresenta os atos potenciais do ativo e do passivo a executar, que potencialmente podem afetar o patrimônio da Universidade.

As “Contas de Compensação” compreendem os contratos vigentes, convênios, prêmios de seguros, materiais em consignação, cauções e outros valores que possam vir a afetar o patrimônio da Universidade, sendo divididos em atos potenciais ativos e passivos.

Quadro do Superávit/Déficit Financeiro: apresenta o superávit/déficit financeiro, apurado conforme o parágrafo 2º do artigo 43 da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964.

O **Superávit Financeiro** apurado entre a diferença do Ativo Financeiro e do Passivo Financeiro representou o valor total de **R\$ 1.309.829.912,69**, no exercício de 2023, um aumento de 23,13% quando comparado a 2022. Ele foi dividido conforme a origem/destinação do recurso.

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

De acordo com a Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, art. 104, essa demonstração evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária e indicará o resultado patrimonial do exercício, que influencia na evolução do patrimônio líquido de um período e demonstrado no Balanço Patrimonial.

Essas alterações, denominadas Variações Patrimoniais, podem ser classificadas em: quantitativas e qualitativas. As variações quantitativas são decorrentes de transações no setor público que aumentam ou diminuem o patrimônio líquido. Já as variações qualitativas são decorrentes de transações no setor público que alteram a composição dos elementos patrimoniais sem afetar o patrimônio líquido. Apresentamos apenas as Variações Patrimoniais Quantitativas.

As Variações Patrimoniais Aumentativas somaram R\$ 6.874.422.737,51, enquanto as Variações Patrimoniais Diminutivas somaram R\$ 6.606.157.782,27, sendo o **Resultado Patrimonial** apurado no exercício de 2023 foi **superavitário em R\$ 268.264.955,24**.

Esclarecemos que o aumento considerável tanto na soma das Variações Patrimoniais Aumentativas, quanto nas Variações Patrimoniais Diminutivas, deu-se pelos lançamentos de transferências de saldos entre a gestão antiga (10059) e a nova (48058), em observância à alteração introduzida pelo Decreto Estadual nº 67.435, de 01 de janeiro de 2023, que transferiu a Universidade de Secretaria. Todavia, considerando que as demonstrações contábeis de 2023 foram elaboradas de forma consolidada, englobando as movimentações e saldos das duas gestões, o resultado de tais transferências foi nulo, não impactando no Resultado Patrimonial do período.

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

A Demonstração dos Fluxos de Caixa é utilizada para caracterizar a movimentação de dinheiro nas contas bancárias do Poder Público, em termos de entradas (Ingressos) e saídas (Desembolsos). Sendo que as receitas foram classificadas por sua natureza e os desembolsos por natureza e função: administração, saúde e educação, considerando o fluxo (atividades operacionais e investimento) correspondente.

Essa demonstração foi elaborada através do método direto (procedimento contábil que evidencia as movimentações de itens de caixa e seus equivalentes, a partir das principais classes de recebimentos e pagamentos brutos), de acordo com a NBC TSP 11 e 12 (Norma Brasileira de Contabilidade – Setor Público).

O Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais (receitas e despesas correntes) foi positivo em R\$ 30.523.217,95 e o Fluxo de Caixa das Atividades de Investimentos (receitas e despesas de capital) foi negativo em R\$ 70.422.754,52.

Esclarecemos que a Universidade não possui Fluxo de Caixa de Atividades de Financiamento, tendo em vista que não obteve empréstimos, financiamentos ou outras operações de crédito.

Diante disso, a Demonstração dos Fluxos de Caixa, no exercício de 2023, apurou que a **Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa Total** foi **negativa em R\$ 39.899.536,57**.

OUTRAS INFORMAÇÕES

Essa Universidade não possui análise de empresa de auditoria independente.

Os registros contábeis estão sujeitos ao exame das autoridades competentes, durante os prazos prescricionais, conforme a legislação específica aplicável.

Campinas, 27 de março de 2024.

GIOVANI HERMOGENES PEREIRA

Contador

CRC 1SP-221999/O-3

MICHELE GRAZIELA GASPARELLI

Coordenadora da Divisão de Contadoria

LINA AMARAL NAKATA

Diretora Geral de Administração

ZIGOMAR MENEZES DE SOUZA

Diretor Executivo de Administração

ANTONIO JOSÉ DE ALMEIDA MEIRELLES

Reitor